



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA N° 13/2026/PROGEP/REITORIA-UFR/PGF/AGU
PROCESSO N° 23853.007210/2026-31
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO: Divulgação do Link e Cronograma dos Procedimentos de Heteroidentificação

NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR N°09, DE 22 DE MAIO DE 2026

DIVULGAÇÃO DO LINK E CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Dos agendamentos:

Nome do(a) candidato(a)	Inscrição	Data	Horário	Link
Alex Marciano dos Santos Silva	500625-3	26/06	09:20h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt
Francilene Cardoso Alves Fortes	500642-6	26/06	09:25h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt
Laura Fernanda Simões da Silva	500655-7	26/06	09:30h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt
Neuma Rúbia F. Santana	500653-6	26/06	09:35h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt
Romário Parente dos Santos	500656-2	26/06	09:40h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt
Sikiru Olaitan Balogun	500583-6	26/06	09:45h	https://meet.google.com/sga-vxii-ggt

2. Do fuso horário:

Todos os horários indicados neste documento fazem referência ao fuso-horário local do Estado do Mato Grosso/Brasil (Horário do Amazonas UTC-4).

3. Das orientações gerais:

3.1 Iluminação natural frontal, de forma a permitir a correta visualização do rosto e da tonalidade da pele.

3.2 A iluminação deverá:

I – Incidir de frente para o rosto;

II – Ser uniforme;

III – Não gerar sombras fortes; e

IV – Não alterar cores naturais.

3.3 O ambiente de gravação deverá atender simultaneamente aos seguintes critérios:

I – local fixo e silencioso;

II – fundo liso, uniforme e de cor clara ou neutra;

III – ausência de objetos, quadros, móveis, pessoas ou elementos que distraiam a atenção;

4. Das orientações sobre vestimenta, aparência e apresentação pessoal:

4.1 O(a) candidato(a) deverá utilizar vestimenta simples, neutra e sem qualquer elemento visual distrativo.

4.2 É obrigatório:

I – roupas de cor única, sem estampas, desenhos, textos ou logotipos;

II – cores claras ou neutras, evitando contrastes extremos; e

III – peças que não cubram o pescoço, o rosto ou a linha do maxilar.

4.3 É proibido:

I – bonés, chapéus, gorros, lenços, turbantes ou similares;

II – óculos escuros ou com lentes coloridas;

III – maquiagem pesada, corretivos, bases ou recursos que alterem a aparência natural;

IV – filtros digitais, aplicativos de embelezamento ou edição de imagem; e

V – qualquer acessório que dificulte ou impeça a visualização facial.

4.4 Cabelos deverão estar:

I – soltos ou presos de forma simples; e

II – nunca cobrindo testa, olhos, bochechas, orelhas ou laterais do rosto.

5. Disposições Gerais:

5.1 Os candidatos acessaram as suas respectivas salas pelos links indicados, em seus respectivos horários e aguardarão o aceite da banca.

5.2 Não serão autorizados outros candidatos a assistirem a apresentação dos demais candidatos.

5.3 Qualquer dificuldade pode ser encaminhada ao e-mail alyna@ufr.edu.br ou whatsapp (66) 3410-4083.



Documento assinado eletronicamente por **Alyna Marcondes Bunyard, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 25/06/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724687** e o código CRC **AEC8ECCB**.